



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2019-PRA, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.019248/2019-94, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 502/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 123/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa H B Produtos Escolares Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua a Buenos Aires, 444, 6º andar, sala 62, Curitiba - PR (CEP: 80.250-070), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.170.340/0001-75, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias com fundamento nos subitens 17.1.1 e 17.1.1.1 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/07/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1921839** e o código CRC **92BB50E9**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 02/07/2019 09:25:41.